



Da: Comissão Permanente de Licitação

Ao: Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico acerca do pedido de esclarecimentos referente ao orçamento do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023-SEMED, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA, NA VILA DO DISTRITO DE ITAGUARUNA.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar, deste respeitado Setor de Engenharia, Parecer Técnico para análise do pedido de esclarecimento referente ao orçamento do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2023-SEMED.

Na oportunidade informamos que se trata de apontamentos de falhas na Planilha Orçamentária e no Projeto Básico. O parecer por vez solicitado servirá para instruir na resposta ao pedido de Esclarecimento, de modo a esta comissão emitir a resposta com respaldo por uma análise técnica de engenharia.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o pedido de impugnação da empresa: R S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18.

Submetemos a impugnação supracitada à apreciação e emissão de PARECER TÉCNICO assinado por Profissional Competente.

Tianguá/CE, 15 de fevereiro de 2023.


TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Recebido em
15.02.2023
Ludiane*

JUSTIFICATIVA TECNICA PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
371

Vimos por meio deste, emitir **PARECER TÉCNICO**, referente ao **PEDIDO DE ANÁLISE, SOLICITADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DOS ITENS 9.42, 9.43 DA LICITAÇÃO CP 01/2023 - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (E.E.I.F. ABILIO COELHO MOITA) E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA E.E.I.F. ABILIO MOITA.**

Sobre o item 9.42 – S 102617 – CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA – Utilizou-se como referência para a composição própria a tabela do SINAPI, mas apenas como referência, não foi utilizado seus exatos valores, fazendo-se as adequações que se achou necessário. A figura abaixo exemplifica o demonstrativo do SINAPI.

Item S 102617 do SINAPI de NOVEMBRO/2022

Sobre o item 9.43 – PMT PROPRIA – BASE DE CONCRETO E LAJE ESPESSURA 10CM, ALTURA 5,00M – UND.

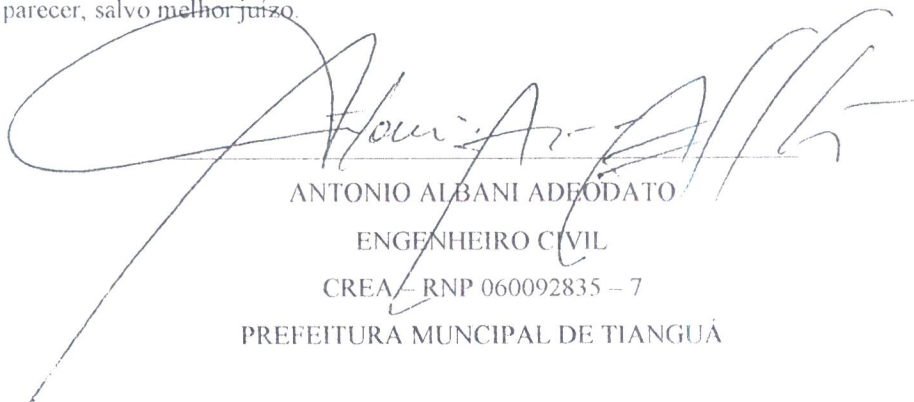
Por mais que as composições tenham cunho próprio, foram encontrados erros nas referências de itens associados a ao item, dentre elas:

C4521 – LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO – na verdade a referência é C4125, ficando aqui a errata,

C1065 – ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25 mm – na verdade a referência é C0215, ficando aqui a errata,

C0216 – ARMADURA CA-50A MEDIA D=6,3 A 10,0 mm – o valor de preço da planilha SEINFRA é de 14,12 e o que aparece na planilha licitada é de 46,98. Explicação – Devido à alta volatilidade e devido ao desfaseamento da planilha da SEINFRA 027.1, o preço do ferro se encontra muito defasado, com a possibilidade de torna o item inexequível na aquisição da ferragem, por isso a necessidade do reajuste.

Levando em conta o exposto acima, dou um **PARECER FAVORÁVEL** pela manutenção da licitação. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.



ANTONIO ALBANI ADEODATO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA – RNP 060092835 – 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ